

LÍDER EM CREDIBILIDADE

# ODIA

Decisão

## Juiz devolve mandato de prefeito de Fartura

Juiz de São Raimundo Nonato anulou decisão da Câmara de Vereadores que cassou o prefeito

**João Magalhães**  
Repórter

O prefeito de Fartura do Piauí, Permínio Pereira de Santana, o Dadu (PDT), conseguiu anular na Justiça o decreto legislativo da Câmara Municipal que na semana passada o afastou do cargo de prefeito da cidade, localizada a 580 km de Teresina. De acordo com a decisão do juiz Igor Rafael Carvalho de Alencar, da comarca de São Raimundo Nonato, a qual ODIÁ teve acesso, “o afastamento cautelar do impetrante (o prefeito) ocorreu em desacordo com os ditames legais”.

Entre as irregularidades no decreto legislativo que afastou Dadu do cargo de prefeito, o juiz entendeu que entre a notificação do prefeito e o julgamento da Câmara que o afastou não havia transcorrido o prazo



Prefeito Permínio Pereira, o Dadu (PDT) teve mandato cassado por não prestar contas

para defesa prévia de Dadu. Além disso, a decisão da Câmara afrontou o art 5º do Decreto Lei 201/67, que define 10 dias como o tempo necessário para o prefeito apresentar defesa.

Os advogados que defendem Dadu também apontaram que ele regu-

larizou a prestação de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado, que era o principal motivo dos vereadores em terem o afastado. “Não fora respeitado o prazo para a apresentação de defesa prévia do impetrante, tampouco restou comprovado, neste momento, que este

fora intimado, por meio qualquer, a comparecer à sessão extraordinária que culminou com o seu afastamento”, argumentou o juiz.

Além de anular o decreto de afastamento, o juiz definiu uma multa diária de R\$ 5 mil para o poder legislativo, em caso de descumprimento da decisão.



## Política

# Juiz determina retorno de prefeito afastado por decisão dos vereadores no interior do Piauí

Na decisão do juiz, o gestor deve voltar imediatamente ao cargo e quem desejar afasta-lo antes do termino do processo poderá ser multado em até R\$ 5 mil por dia

Repórter: Lídia Brito

29/07/2015 07h52 - Atualizado em 29/07/2015 07h53



Por decisão do juiz Igor Rafael Carvalho de Alencar foi suspensa a decisão da Câmara Municipal de Fartura do Piauí que cassava o mandato do prefeito, Permínio Pereira de Santana, o Dadu (PSB). Os vereadores decidiram por maioria retirar o gestor do cargo devido acusação de improbidade administrativa.



Prefeito cassado pelos vereadores

**A cassação ocorreu depois que o Tribunal de Contas do Estado (TCE) pediu intervenção no município. O gestor deixou de prestar contas da cidade. A decisão foi por seis votos a três.**

Na decisão do juiz, o gestor deve voltar imediatamente ao cargo e quem desejar afasta-lo antes do termino do processo poderá ser multado em até R\$5 mil por dia. A decisão causou revolta entre os vereadores da oposição na cidade.

A medida cautelar determinando uma intervenção na cidade foi proferida pelo Conselheiro Substituto Jaylson Campelo. "A situação é grave, salários

estão atrasados, com essa medida o Tribunal quer encontrar uma solução para o caso e evitar que o problema se agrave. O bloqueio de contas, apesar de causar um transtorno, é uma medida extrema, pois não havia outra alternativa. O TCE-PI pretende que a situação se normalize e que o gestor volte a prestar contas", explicou Jaylson Campelo.